



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL

Aviso

Faz público, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 76.º e da alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Dec-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Castelo de Paiva, em Reunião Pública de Câmara de 25 de agosto, deliberou proceder à revisão do Plano Diretor Municipal, tendo aprovado a estratégia de desenvolvimento local, a definição da oportunidade e os termos de referência, os objetivos e o prazo de 24 meses para a respetiva elaboração, acompanhado do Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território.

Torna-se ainda público, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Dec-Lei 80/2015 de 14 de maio, que terá início no 5.º dia após a publicação do presente Aviso, no Diário da República, 2.ª série ao abrigo da alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do mesmo diploma, um período de 30 dias, para qualquer interessado formular sugestões e/ou para apresentar informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão do plano.

Durante este período de participação, os interessados poderão consultar o relatório de fundamentação, onde consta a estratégia de desenvolvimento local, a definição da oportunidade, os termos de referência, os objetivos e o prazo para a respetiva elaboração, acompanhado pelo Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território, no portal da internet da Câmara Municipal de Castelo de Paiva (<http://www.cm-castelo-paiva.pt>), ou na Divisão de Planeamento Urbanismo e Habitação da CMCP que funciona no edifício Câmara Municipal de Castelo de Paiva, sito no Largo do Conde, União de Freguesias de Sobrado/Bairros, deste Concelho.

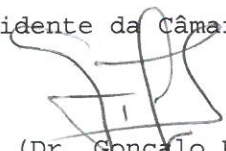
Os interessados, devidamente identificados, podem apresentar eventuais sugestões e ou informações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, por escrito e através de impresso próprio, que pode ser obtido e entregue no local acima referido ou no portal da Internet da CMCP.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo e num jornal.

Publique-se no Diário da República.

Paços do Município de Castelo de Paiva, 2 de setembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,


(Dr. Gonçalo Rocha)